



FAQ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

INSCRIÇÃO

Paguei minha inscrição, mas quero meu dinheiro de volta. Como posso fazer?

R: A taxa de inscrição não é passível de devolução, por motivo algum, exceto em casos de não formação de turma (neste caso você já está matriculado e o valor da inscrição será devolvido junto ao dinheiro da matrícula), conforme orientações disponíveis nos itens 4.2 e 11.9 do regulamento do processo seletivo.

4.2 A taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma (exceto no caso a que se refere o item 11.9), terá o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

11.9. Não sendo oferecido o curso, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado.

Posso me inscrever para mais de uma Universidade da Ânima?

R: Não. A prova é vinculada ao seu CPF, não sendo possível realizar duas provas ao mesmo tempo, uma vez que você precisa entrar no link disponibilizado pela IES.

Onde eu acesso o boleto de inscrição?

R: Ele fica disponível logo após finalizar a inscrição. Caso não consiga pegá-lo, pode entrar em contato com a Central do Candidato, através dos telefones disponibilizados em edital eles irão auxiliá-lo.

PROVA E TESTE DE CONEXÃO

Onde realizo o upload do documento de identificação?

R: O upload dos documentos deve ser realizado pela área do candidato, no site da IES, porém, você só terá acesso a essa área, após compensar o pagamento da taxa de inscrição, que ocorre em até 48 horas.

Qual o formato é aceito para o documento de identificação?

6.14.1 Exclusivamente para os documentos de identificação citados no item 6.14, o upload deverá ser no padrão imagem nos formatos JPEG, JPG e PNG. Neste caso, não será possível o upload de arquivos em PDF. A imagem deverá estar na vertical, em superfície plana, com boa luminosidade e resolução.

Onde eu realizo o teste de conexão para a prova?

R: O teste de conexão é feito na área do candidato, em link disponibilizado na página da IES, entre os dias 12/7 e 17/7/2022.

Como eu faço a prova?

R: A prova será realizada de forma online, via site, no link disponibilizado na data e horário informados nas comunicações gerais e no site.

Posso ir ao banheiro durante a prova?

R: O candidato pode ir ao banheiro desde que o tempo de ausência não ultrapasse 5min. Caso o candidato permaneça ausente mais de 5 min será desclassificado do processo.

Posso utilizar rascunho durante a prova?

Não é permitido o uso de nenhum material extra para a realização da prova.

Posso fazer a prova pelo celular?

R: É obrigatório que você faça a prova a partir de um dispositivo com câmera pois a sua prova contará com análise facial. Importante se atentar as exigências de cada dispositivo previstas em Edital bem como



FAQ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

os navegadores permitidos.

6.17.8 Para realização da prova online a que se refere o item 6.3 em dispositivos como smartphone ou tablete, ainda é necessário considerar configurações mínimas: • Navegadores: Microsoft Edge 81+, Mozilla Firefox 76 + e Google Chrome 81+ • Câmera frontal. • Conexão com a internet de no mínimo 1MB.

Quais são os navegadores permitidos?

R: Internet Explore 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+. Recomendamos o uso exclusivo de um dos navegadores indicados.

Posso pular alguma questão e depois retornar?

R: Você poderá responder na ordem que preferir, sendo permitido adiantar ou retornar, desde que dentro do tempo previsto. Para que as respostas sejam salvas, é necessário clicar em "Salvar Resposta". Uma vez registrada, não será possível alterar.

Posso iniciar a prova em um horário, parar e terminar em outro momento?

R: A prova terá duração de 4h e deverá ser realizada dentro deste tempo e no horário estabelecido em edital. Se for constatado abandono da prova, você será desclassificado.

6.17.9 Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la após o horário de encerramento.

A prova é individual? Pode ter outras pessoas no mesmo ambiente de prova?

R: Sim, a prova é individual e se for localizada outra pessoa no mesmo recinto em que você estiver realizando sua prova, sua prova será invalidada.

6.18 Será automaticamente eliminado o candidato que:

• for constatada, pelas imagens, a presença de outras pessoas no mesmo ambiente do candidato, no momento de realização da prova online.

Como posso conferir meu gabarito?

R: Como as questões são randômicas o gabarito será disponibilizado para cada candidato no e-mail cadastrado.

Como validar se minha prova foi entregue com sucesso?

R: Ao finalizar a prova, será exibida uma mensagem de que a entrega foi realizada com sucesso.

Reprovi por biometria. O que é isso?

R: A biometria engloba desde o upload do documento de identificação realizado na área do candidato até as análises feitas pós prova, das imagens da câmera. Se você não encaminhou o documento de identificação ou ele estava ilegível, se foi verificado que você estava acompanhado no local da prova, se a câmera não foi habilitada integralmente, entre outras possibilidades descritas em edital, você pode ser reprovado.

DOCUMENTOS DE ANÁLISE CURRICULAR

Não sei se meus documentos estão certos. Podem realizar uma pré análise antes do envio?

R: Não. É de responsabilidade do candidato seguir as orientações dos documentos, conforme edital e não



FAQ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

serão realizadas análises prévias dos documentos.

2.3 A análise do candidato pela Coordenação do Curso será realizada somente após o pagamento da taxa de inscrição, realização e classificação na prova e entrega e análise da documentação obrigatória, não havendo avaliação prévia para adequação do candidato para as etapas/fases/periodos em que existem vagas disponíveis.

Posso entregar meus documentos presencialmente?

R: O envio dos documentos deverá ser feito, exclusivamente, através da área do candidato, no site da IES.

Onde eu realizo o upload dos documentos para análise curricular?

R: O upload dos documentos deve ser realizado pela área do candidato, no site da IES, porém, você só terá acesso a essa área, após compensar o pagamento da taxa de inscrição.

Até quando eu consigo enviar os documentos no sistema?

R: Os documentos poderão ser enviados no sistema do dia 07/6 ao dia 12/7. Lembrando que só ficará liberado para envio após compensar o pagamento da taxa da inscrição.

7.1 Os candidatos de Transferência Externa deverão realizar upload na área do candidato, no período de 07/06/2022 a 13/07/2022.

Se eu esquecer algum documento, posso encaminhar novamente?

R: Só tem uma chance de envio. Após finalizar o primeiro envio, o sistema não permitirá novas inclusões. Leia o edital e certifique-se de que todos os documentos estão de acordo.

7.1.1 Uma vez submetidos os documentos, ficará indisponível o envio de novos documentos. Por isso, o candidato deve certificar-se de que foram anexados todos os documentos necessários, constantes neste item, antes de enviar.

Posso encaminhar a documentação por e-mail?

R: Não. Os documentos deverão ser anexados na área do candidato, conforme orientação do edital, após pagamento da taxa de inscrição. Apenas o Termo de Nome Social e o Termo de Solicitação de Prova em Regime Especial poderão ser encaminhados por e-mail, caso você tenha que os utilizar.

Minha documentação foi emitida em 2021 (ou anos anteriores: 2020, 2019, 2018), mas traduzi este ano. Posso usá-la?

R: Os documentos para o processo 22.2 deverão ter data de emissão deste mesmo ano e o Atestado de Regularidade Acadêmica só será válido com data de emissão de até 3 meses anteriores à data de início das inscrições deste processo.

7.2

• Atestado de Regularidade Acadêmica com data de emissão de até 3 meses anteriores à data de início das inscrições, constando a situação do candidato no 1º semestre 2022, com exceção se a informação constar no histórico escolar. Será considerado estudante com Regularidade Acadêmica aquele que estiver regularmente matriculado no primeiro semestre de 2022 ou com Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos (primeiro semestre de 2022, inclusive)

7.3

• Atestado de Regularidade Acadêmica com data de emissão de até 3 meses anteriores à data de início das inscrições, constando a situação do candidato no 1º semestre 2022, com exceção se a informação constar no histórico escolar. Será considerado estudante com Regularidade Acadêmica aquele que estiver regularmente



FAQ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

matriculado no primeiro semestre de 2022 ou com Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos (primeiro semestre de 2022 inclusive) ou documento que descreva a suspensão temporária de vínculo acadêmico, de forma a poder se rematricular na instituição de origem, sem necessidade de novo processo seletivo.

7.4 Será considerado com data atual o documento expedido a partir do 1º semestre de 2022 e que conste o semestre da respectiva regularidade acadêmica (semestre de trancamento da matrícula ou semestre da última matrícula - primeiro semestre de 2022).

Estou com a minha matrícula na IES de origem suspensa/trancada, preciso enviar o documento de regularidade acadêmica emitido em qual data/período?

R: O Atestado de Regularidade Acadêmica informando sobre a suspensão/trancamento deverá ter emissão de até 3 meses anteriores à data de início das inscrições deste processo.

7.2

- *Atestado de Regularidade Acadêmica com data de emissão de até 3 meses anteriores à data de início das inscrições, constando a situação do candidato no 1º semestre 2022, com exceção se a informação constar no histórico escolar. Será considerado estudante com Regularidade Acadêmica aquele que estiver regularmente matriculado no primeiro semestre de 2022 ou com Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos (primeiro semestre de 2022, inclusive)*

7.3

- *Atestado de Regularidade Acadêmica com data de emissão de até 3 meses anteriores à data de início das inscrições, constando a situação do candidato no 1º semestre 2022, com exceção se a informação constar no histórico escolar. Será considerado estudante com Regularidade Acadêmica aquele que estiver regularmente matriculado no primeiro semestre de 2022 ou com Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos (primeiro semestre de 2022 inclusive) ou documento que descreva a suspensão temporária de vínculo acadêmico, de forma a poder se rematricular na instituição de origem, sem necessidade de novo processo seletivo.*

Preciso encaminhar documentos originais?

R: O candidato não será ser desclassificado pela falta da entrega de documento original, mas caso tenha é importante recebermos ele para consultas assertivas.

Não consegui todas as emissões no prazo previsto em Edital, há prazo adicional para o envio que faltou?

R: Não há prazo adicional. Caso ocorra prorrogação do prazo, será publicado um aditivo no site da IES. Por isso é importante que você acompanhe diariamente se ocorreram atualizações no processo.

Posso encaminhar documentação na etapa de recurso?

R: A etapa de recurso é para esclarecer e em alguns casos reanalisar os documentos já enviados dentro do prazo. Não é uma etapa de entrega de documentos que ficaram pendentes.

Como eu consigo saber se minha Universidade é válida para o processo?

R: Para as Universidades nacionais, o curso deve ter reconhecimento e/ou autorização do Ministério da Educação (MEC) e para as Universidades estrangeiras, você deve entrar no site <https://www.wdoms.org/>, na aba Search e colocar o nome da Universidade. Se ela aparecer, está registrada. Faça isso antes de realizar o pagamento de sua inscrição.



FAQ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Se minha Universidade de origem não for registrada no World Directory of Medical Schools, eu consigo realizar minha matrícula?

R: Os documentos das IES que não tem registro no WD, não são analisados. Dessa forma, você é automaticamente reprovado na etapa de análise curricular, o que o elimina do processo, impossibilitando sua matrícula.

6.1 Só poderão participar do processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos devidamente matriculados ou trancados, no primeiro semestre de 2022 e originados do curso de graduação de

Medicina, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas instituições de ensino superior pertencerem ao sistema estadual e/ou federal devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente, e candidatos que estejam matriculados ou com matrículas trancadas em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse Edital, cujas instituições estejam listadas no site do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>). e os vínculos acadêmicos estejam explicitamente comprovados nos documentos obrigatórios solicitados.

Enviei todos os documentos. Por que reprovei?

R: É importante sempre verificar as exigências do edital quantos aos documentos. Data de emissão, tipo de documento aceito e especificações exigidas.

ANÁLISE CURRICULAR

Não concordo com minha análise. Posso mudar?

R: Não haverá possibilidade de recurso do resultado da análise. A decisão da Coordenação será terminativa e caso matricule-se, poderá solicitar nova análise, após completar 1 semestre cursado, não sendo possível a progressão de semestre.

Quais os critérios da análise de dispensas?

R: A análise de dispensas é realizada de acordo com os documentos encaminhados pelo candidato, levando em conta o conteúdo estudado e aprovado e a carga horária das disciplinas.

MATRÍCULA

Como fico sabendo sobre dispensas, valor de mensalidade e matrícula?

R: Para essas informações, você deve procurar a Central do Candidato presencialmente ou através dos números disponibilizados em edital.